

# Mãe Corretora

**Seu Guia para a Isenção  
da Anuidade CRECI**





# ROTEIRO DE ISENÇÃO DE ANUIDADE PARA MÃE CORRETORA

Este roteiro tem por objetivo orientar sobre o procedimento para solicitação de **isenção do pagamento da anuidade** (referente ao ano vigente ou ao próximo, conforme opção da solicitante), destinada às seguintes situações:

- ✓ **Mães corretoras de imóveis;**
- ✓ **Pais corretores de imóveis**, exclusivamente nos casos de falecimento da mãe biológica durante ou logo após o parto, desde que o requerente detenha a guarda da criança e seja corretor regularmente inscrito.



## Como solicitar a isenção

Para realizar o pedido, siga os passos abaixo:

### 1 Preenchimento do requerimento - [Clique aqui](#) para acessar o formulário.

- ✓ O requerimento deve ser **integralmente preenchido** pelo(a) inscrito(a) pessoa física, **sem rasuras ou campos em branco**.
- ✓ A assinatura deve ser:
  - ✓ **Digital**, cadastrada na plataforma Gov.br; ou
  - ✓ **Conforme o cadastro do CRECI**, quando manuscrita.

### 2 Documentos Necessários

- ✓ **Cópia simples da certidão de nascimento**, emitida há no máximo 120 dias.
  - ✓ Pedidos com certidões fora desse prazo serão automaticamente indeferidos, conforme Resolução 1.555/2025.
- ✓ **Documento de identificação** do requerente/beneficiário;
- ✓ **Comprovante de endereço atualizado**, emitido há no máximo 90 dias

### 3 Envio do Pedido

Em razão da legislação de proteção de dados, a solicitação de isenção **somente poderá ser protocolada** quando enviada por **endereço de e-mail previamente cadastrado** na base de dados do Conselho.

Este roteiro tem por finalidade orientar sobre o procedimento para solicitação de isenção do pagamento da anuidade (referente ao ano corrente ou ao próximo, conforme opção da solicitante), destinada a:

- ✓ **Mães corretoras de imóveis;**
- ✓ Pais corretores de imóveis, **exclusivamente nos casos de falecimento da mãe biológica durante ou logo após o parto**, desde que o requerente detenha a guarda da criança e seja corretor de imóveis regularmente inscrito.



**Enviar para:**

[faleconosco@crecisp.gov.br](mailto:faleconosco@crecisp.gov.br)



**CRECI SP**